



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO



CONTRATO Nº 41/2019

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOGEIRO E A EMPRESA CAYO CÉSAR
CONSERVA ALVES – ME, PARA
FORNECIMENTO DE PNEUS E ACESSÓRIOS,
CONFORME DISCRIMINADO NESTE
INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Mogeiro, inscrita no CNPJ n.º 08.866.501/0001-67, com sede na Av. Pres. João Pessoa, 47 – Centro – Mogeiro - PB, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional, Senhor JOSÉ ALBERTO FERREIRA, portador do RG nº 2.991.531 SSP/PB e CPF nº 055.525.004-07, residente e domiciliado à Rua Osvaldo da Silva, s/n – Luiz Gonçalves de Lima – Mogeiro – PB, e do outro lado a empresa CAYO CÉSAR CONSERVA ALVES – ME, CNPJ nº 10.714.416/0001-25, com sede na Rua Capitão Antonio Vicente, 123 – Centro – Monteiro – PB, representada neste ato pelo seu procurador, Senhor FLÁVIO ROBÉRIO LUCENA DE AMORIM, portador do CPF nº 919.672.874-49 e RG nº 1.855.318 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Wilson Gonçalves de Oliveira, 107, Apto. 102 – Residencial Ariane – Catolé – Campina Grande – PB, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00012/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 02/2009, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto aquisição de pneus e acessórios, para os veículos pertencentes a Prefeitura de Mogeiro, conforme especificado no Anexo I (itens: 06,09,10,11,13,14,15,16,20,21,22,23,27,28,29,30 e 31) do Edital de Pregão Presencial nº 00012/2019.

O fornecimento dos materiais deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00012/2019 e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS E PREÇOS:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO



O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 215.282,00 (Duzentos e quinze mil duzentos e oitenta e dois reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis até o término da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas para pagamento das despesas correrão por conta dos recursos dos recursos das seguintes Classificações Orçamentárias: 02.010.04.122.2002.1002-339030, 02.030.12.361.1006.2018-339030, 02.030.12.361.1006.2009-339030, 02.040.10.301.1012.2014-339030, 02.040.10.301.2007.2042-339030, 02.050.08.244.2008.2040-339030, 02.070.20.122.2010.2066-339030, 02.080.15.452.2009.2073-339030. Fontes: FUNDEB, MDE, FMS, PAB, FPM, ICMS e DIVERSOS.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO:

Os materiais deverão ser entregues no prazo de 08 (oito) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

O pagamento de cada lote de materiais fornecidos será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais, na Tesouraria da Prefeitura, mediante processo regular e a apresentação de Nota fiscal e recibo de quitação dos impostos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração até o dia 31/12/2019.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento dos materiais efetivamente fornecido, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato; b - Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para a fiel execução do objeto do contrato; c - Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a - Fornecer devidamente os materiais descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados; b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO



- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pela Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização da Contratada devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta d Contratad em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério da Contratante:

- a. Advertência;
- b. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado;
- c. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;
- d. Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana - PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mogeiro(PB), 8 de agosto de 2019.

TESTEMUNHAS

Silvana Graçano B. Silva
028.6561.844-66

Petrônio Batista e Silva
840.191.824-34

PELA CONTRATANTE

José Alberto Ferreira
JOSÉ ALBERTO FERREIRA
PREFEITO

PELA CONTRATADA

FL R 21



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO



CONTRATO Nº 42/2019

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E A EMPRESA JOÃO PAULO ARAÚJO DOS SANTOS – ME, PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E ACESSÓRIOS, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Mogeiro, inscrita no CNPJ n.º 08.866.501/0001-67, com sede na Av. Pres. João Pessoa, 47 – Centro – Mogeiro - PB, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional, Senhor JOSÉ ALBERTO FERREIRA, portador do RG n.º 2.991.531 SSP/PB e CPF n.º 055.525.004-07, residente e domiciliado à Rua Osvaldo da Silva, s/n – Luiz Gonçalves de Lima – Mogeiro – PB, e do outro lado a empresa JOÃO PAULO ARAÚJO DOS SANTOS – ME, CNPJ n.º 19.464.948/0001-26, com sede na Av. Luís Targino, s/n – Centro – Araruna – PB, representada neste ato pelo seu representante legal, Senhor JOÃO PAULO ARAÚJO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 094.866.174-73 e RG n.º 3.489.150 SSP/PB, residente na Av. Luís Targino, s/n – Centro – Araruna – PB, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00012/2019, processada nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto Municipal n.º 02/2009, e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto aquisição de pneus e acessórios, para os veículos pertencentes a Prefeitura de Mogeiro, conforme especificado no Anexo I (itens: 01,02,03,04,05,07,08,18,24,25 e 26) do Edital de Pregão Presencial n.º 00012/2019.

O fornecimento dos materiais deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n.º 00012/2019 e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 117.852,00 (Cento e dezessete mil oitocentos e cinquenta e dois reais).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO



CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis até o término da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas para pagamento das despesas correrão por conta dos recursos dos recursos das seguintes Classificações Orçamentárias:

02.030.12.361.1006.2018-339030,	02.010.04.122.2002.1002-339030,
02.040.10.301.1012.2014-339030,	02.030.12.361.1006.2009-339030,
02.050.08.244.2008.2040-339030,	02.040.10.301.2007.2042-339030,
02.080.15.452.2009.2073-339030.	02.070.20.122.2010.2066-339030,

Fontes: FUNDEB, MDE, FMS, PAB, FPM, ICMS e DIVERSOS.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO:

Os materiais deverão ser entregues no prazo de 08 (oito) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

O pagamento de cada lote de materiais fornecidos será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais, na Tesouraria da Prefeitura, mediante processo regular e a apresentação de Nota fiscal e recibo de quitação dos impostos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração até o dia 31/12/2019.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento dos materiais efetivamente fornecido, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato; b - Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para a fiel execução do objeto do contrato; c - Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a - Fornecer devidamente os materiais descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados; b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado; c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pela Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos; d - Permitir e facilitar a fiscalização da Contratada devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO



- e - Será responsável pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:
Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta d Contratad em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério da Contratante:

- Advertência;
- Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;
- Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana - PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mogeiro(PB), 8 de agosto de 2019.

TESTEMUNHAS

Silvana Graciano B. Silva
028.6561.844-66

PELA CONTRATANTE

José Alberto Ferreira
JOSÉ ALBERTO FERREIRA
PREFEITO

PELA CONTRATADA

Petrônio Batista Cirilo
840.191.824-34

Paulo A. dos Santos



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO XLIII - Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 - MOGEIRO nº 3.045, 08 de Agosto de 2019.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2019, que objetiva: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (RECARGA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO; ADJUDICO o seu objeto a: ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - R\$ 69.000,00.

Mogiço - PB, 08 de Agosto de 2019.

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2019, que objetiva: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (RECARGA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - R\$ 69.000,00.

Mogiço - PB, 08 de Agosto de 2019.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PROCESSO N.º 023/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 00012/2019

OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios, para os veículos pertencentes a Prefeitura de Mogiço.

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 00012/2019, as empresas: CAYO CÉSAR CONSERVA ALVES - ME - itens: 06,09,10,11,13,14,15,16,20,21,22,23,27,28,29,30 e 31, no valor total de R\$ 215.282,00 (Duzentos e quinze mil duzentos e oitenta e dois reais); e JOÃO PAULO ARAÚJO DOS SANTOS - ME - itens: 01,02,03,04,05,07,08,18,24,25 e 26, no valor total de R\$ 117.852,00 (Cento e dezessete mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

Mogiço(PB), 8 de agosto de 2019.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (RECARGA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2019. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Mogiço: 02.020.04.122.2004.2004-339030, 02.040.12.366.1025.1052-339030, 02.040.12.365.1026.2012-339030, 02.040.12.361.1027.2015-339030, 02.040.12.361.1027.2018-339030, 02.040.12.361.1027.2019-339030, 02.040.12.366.1025.2021-339030, 02.040.12.365.1026.2023-339030, 02.060.10.301.2013.2035-339030, 02.061.10.301.1006.2036-339030, 01.061.10301.1037.2037-339030, 02.080.08.243.2026.2051-339030, 02.081.08.243.1018.2059-339030, 02.081.08.244.1022.2060-339030, 02.081.08.244.1022.2061-339030, 02.081.08.244.1022.2062-339030 e 02.081.08.244.1022.2065-339030. Fontes: FUNDEB, MDE, QSE, PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, PAB, PSF, FMS, PBF, SCFV, CREA, CRAS, FMAS, FPM, ICMS e DIVERSOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogiço e: CT Nº 00040/2019 - 08.08.19 - ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - R\$ 69.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 41/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

CONTRATADA: CAYO CÉSAR CONSERVA ALVES - ME, CNPJ nº 10.714.416/0001-25.

OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios, para os veículos pertencentes a Prefeitura de Mogiço.

VALOR TOTAL: R\$ 215.282,00 (Duzentos e quinze mil duzentos e oitenta e dois reais).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, FMS, PAB, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 08/08/2019 a 31/12/2019.

Mogiço(PB), 8 de agosto de 2019.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 42/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

CONTRATADA: JOÃO PAULO ARAÚJO DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 19.464.948/0001-26.

OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios, para os veículos pertencentes a Prefeitura de Mogiço.

VALOR TOTAL: R\$ 117.852,00 (Cento e dezessete mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, FMS, PAB, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 08/08/2019 a 31/12/2019.

Mogiço(PB), 8 de agosto de 2019.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

de Saúde - 3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 24/07/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00151/2019 - 24.07.19 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - R\$ 4.355,02.

Lagoa Seca - PB, 24 de Julho de 2019.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa Seca: 01.005 Secretaria de Infra-Estrutura - 15 122 2002 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura - 3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 04/11/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00154/2019 - 07.08.19 - PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 16.000,00.

Lagoa Seca - PB, 07 de Agosto de 2019.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2019. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2019: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00153/2019 - 29.07.19 - ANTONIO LUIZ PEREIRA CAVALCANTI NETO - ME - R\$ 100.376,50.

Prefeitura Municipal de Mogeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2019, que objetiva: CONSTITUIR OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE BOTTIÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (RECARGA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - R\$ 69.000,00.

Mogeiro - PB, 08 de Agosto de 2019

JOSÉ ALBERTO FERREIRA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PROCESSO Nº 023/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios, para os veículos pertencentes a Prefeitura de Mogeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 00012/2019, as empresas: CAYO CÉSAR CONSERVA ALVES - ME - itens: 06,09,10,11,13,14,15,16, 20,21,22,23,27,28,29,30 e 31, no valor total de R\$ 215.282,00 (Duzentos e quinze mil duzentos e oitenta e dois reais); e JOÃO PAULO ARAÚJO DOS SANTOS - ME - itens: 01,02,03,04,05,07,08,18,24,25 e 26, no valor total de R\$ 117.852,00 (Cento e dezessete mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

Mogeiro(PB), 8 de agosto de 2019.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2019, que objetiva: CONSTITUIR OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE BOTTIÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (RECARGA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO; ADJUDICO o seu objeto a: ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - R\$ 69.000,00.

Mogeiro - PB, 08 de Agosto de 2019

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO

Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTITUIR OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE BOTTIÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (RECARGA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2019. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Mogeiro: 02.020.04.122.2004.2004-339030, 02.040.12.366.1025.1052-339030, 02.040.12.365.1026.2012-339030, 02.040.12.361.1027.2015-339030, 02.040.12.361.1027.2018-339030, 02.040.12.361.1027.2019-339030, 02.040.12.366.1025.2021-339030, 02.040.12.365.1026.2023-339030, 02.060.10.301.2013.2035-339030, 02.061.10.301.1006.2036-339030,

01.061.10301.1037.2037-339030, 02.080.08.243.2026.2051-339030, 02.081.08.243.1018.2059-339030, 02.081.08.244.1022.2060-339030, 02.081.08.244.1022.2061-339030, 02.081.08.244.1022.2062-339030 e 02.081.08.244.1022.2065-339030. Fontes: FUNDEB, MDE, QSE, PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, PAB, PSF, FMS, PBF, SCFV, CREA, CRAS, FMAS, FPM, ICMS e DIVERSOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00040/2019 - 08.08.19 - ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - R\$ 69.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 41/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

CONTRATADA: CAYO CÉSAR CONSERVA ALVES - ME, CNPJ nº 10.714.416/0001-25.

OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios, para os veículos pertencentes a Prefeitura de Mogeiro. VALOR TOTAL: R\$ 215.282,00 (Duzentos e quinze mil duzentos e oitenta e dois reais).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, FMS, PAB, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 08/08/2019 a 31/12/2019.

Mogeiro(PB), 8 de agosto de 2019.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 42/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

CONTRATADA: JOÃO PAULO ARAÚJO DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 19.464.948/0001-26.

OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios, para os veículos pertencentes a Prefeitura de Mogeiro. VALOR TOTAL: R\$ 117.852,00 (Cento e dezessete mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, FMS, PAB, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 08/08/2019 a 31/12/2019.

Mogeiro(PB), 8 de agosto de 2019.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA CONTÁBIL, ÁREA DE GESTÃO, ÁREA DE PESSOAL E PREVIDENCIÁRIA, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - CASP, EM OBEDECIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PCASP, DESSA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento, HOMOLOGO e ADJUDICO o seu objeto a: CONPLAN SERVIÇO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LTDA portadora do CNPJ nº 17.262.153/0001-00 - R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensal por 12 (doze) meses, totalizando R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) anual.

Assunção - PB, 06 de agosto de 2019

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2019, que objetiva: contratação de empresa especializada em serviços de Mecânica, Elétrica e Pintura de veículos e máquinas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GRANPEÇAS COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS RETÍ. E SERVIÇOS LTDA - R\$ 16.820,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - R\$ 36.070,00.

Assunção - PB, 31 de Julho de 2019

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2019

Espécie: Ata nº 25 - Pregão Presencial nº 00025/2019, Processo Administrativo nº 041/2019. Que objetiva o registro de preços para: contratação de empresa especializada em serviços de Mecânica, Elétrica e Pintura de veículos e máquinas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - termo de referência. Resolve registrar os Preços nos seguintes termos: Empresas vencedoras: GRANPEÇAS COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS RETÍ. E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 04.906.156/0001-97. Item (s): 2-4. Valor: R\$ 16.820,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. CNPJ: 02.044.971/0001-69. Item (s): 1-3-5-6-7-8. Valor: R\$ 36.070,00. Total R\$ 52.890,00. Data da Assinatura: 08/08/2019. Validade: 12 meses. Ata disponível na íntegra no endereço Eletrônico <http://assuncao.pb.gov.br>, na aba Licitações.